



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2023**  
(Do Sr. Ivan Valente)

Aprovado em 07/11/2023 15:54:46 BTO - MESA

RIC n.1877/2023

Requer ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços que por meio do Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, preste informações sobre a regulamentação do mercado de créditos de carbono.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que por meio do Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**, preste informações sobre a regulamentação do mercado de créditos de carbono conforme segue:

- 1) Para além de representantes empresariais, gostaríamos de saber quais foram os atores da sociedade civil que o MDIC consultou para a elaboração da proposta governamental de regulamentação do mercado de crédito de carbono.
- 2) Para que o país consiga atingir sua meta climática ou a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês), gostaríamos de informações sobre como o mercado regulado se articulará com o mercado voluntário, já existente no Brasil.



3) O mercado de créditos de carbono é um dos instrumentos ao qual os Estados recorrem para atingir suas metas climáticas. Nesse sentido, gostaríamos de esclarecimentos sobre de que forma a regulamentação desse mercado no Brasil considera e dialoga com os outros instrumentos climáticos para a redução das emissões de gases de efeito estufa, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

## JUSTIFICATIVA

A regulamentação do mercado de carbono no Brasil é assunto importante, imprescindível e complexo. Considerado como um dos diferentes instrumentos para os países alcançarem a meta climática de redução de emissão de gases de efeito estufa, a regulamentação desse mercado está na pauta do governo brasileiro como uma de suas prioridades. O secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o senhor Rodrigo Rollemberg, expôs que a proposta governamental será encaminhada ao Congresso Nacional, na forma de projeto de lei ou de minuta, ainda neste ano.

Em reportagem ao jornal *O Globo*<sup>1</sup>, do dia 8 de maio de 2023, o secretário informou que a minuta governamental está sendo preparada a partir de um conjunto rico de contribuições, considerando diferentes aspectos dos três projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a opinião de especialistas, de representantes de outros ministérios do governo, com destaque para o Ministério de Meio Ambiente, e de um conjunto amplo de empresas significativas para a economia brasileira e adicionou que o tema é discutido em reuniões semanais no Ministério da Fazenda.

A escuta de diferentes setores e representações é louvável e necessária para a construção de legislação que tenha aderência e efetividade na sociedade e que traga segurança jurídica, em especial quando está em tela um

<sup>1</sup>

<https://login.globo.com/cadastro/7040?url=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Feconomia%2Fnoticia%2F2023%2F05%2Fsecretario-de-economia-verde-defende-metodologia-brasileira-para-o-mercado-de-carbono.ghtml>



mercado em processo de estruturação no Brasil e no mundo. Sua regulamentação disciplinará um conjunto amplo de atores e de práticas econômicas e socioambientais. Contudo, dentro da seleção apresentada pelo secretário, um grupo importante de sujeitos políticos e econômicos não foi considerado, quais sejam: os povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e os diferentes trabalhadores do campo, cujas práticas são sustentáveis e evitam desmatamento, nossa principal fonte de emissão de gases de efeito estufa.

Em audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, no dia 28 de junho de 2023, presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros, o senhor Júlio Barbosa, que trabalha em uma Reserva Extrativista em Xapuri, no estado do Acre, informou que muitos de seus companheiros extrativistas são surpreendidos com situações em que as terras onde trabalham, que são da União, são incluídas em acordos particulares de mercado de créditos de carbono – dentro do mercado voluntário, sobre os quais sequer têm conhecimento. Membros de instituições que trabalham na assessoria de agricultores familiares, assentados e de povos e comunidades tradicionais nos territórios amazônicos denunciaram que eles estão sendo assediados por um conjunto de empresas que atuam no mercado voluntário de crédito de carbono, para que façam contratos de parceria com a promessa de ganhos econômicos importantes e de desenvolvimento para as comunidades.

O Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, dentro de suas responsabilidades institucionais, tem a função de desenvolver políticas industriais, comerciais e de desenvolvimento do país. A regulamentação do mercado de crédito de carbono impacta sobremaneira um conjunto de grupos e setores da sociedade mais diversos que apenas os industriais e comerciais. Pela natureza das emissões de gases de efeito estufa do país, o mercado de crédito de carbono se assegura principalmente nas atividades para evitar desmatamento florestal. Nesse sentido, dialoga com políticas florestais, fundiárias, ambientais, de povos e comunidades tradicionais, agrárias e com atores sociais que devem ser partícipes de cada parte do processo de regulamentação desse mercado. Portanto, consideramos ser importante para a Secretaria de Economia Verde,



Descarbonização e Bioindústria ouvir um grupo mais amplo de sujeitos sociais e econômicos para a formulação da política de regulamentação do mercado de crédito de carbonos.

Dentro dos exemplos que trouxemos acerca da atuação do mercado voluntário de crédito de carbono no país, preocupa-nos a forma como o mercado regulado coexistirá com esse mercado voluntário. Quais os efeitos desse arranjo para a sociedade brasileira? Entendemos que a regulamentação do mercado de carbono é necessária para dar segurança jurídica, organizar um sistema que já está em desenvolvimento e para proteger e garantir a realização de direitos. Mas esses direitos devem ser garantidos a todos os atores potencialmente afetados pelo desenvolvimento desse mercado.

Nessa direção, é igualmente importante ter em conta, tornar transparente e divulgar como o governo espera que o mercado de carbono, voluntário e regulado, contribuirá para o Brasil atingir suas metas climáticas ou a Contribuição Nacionalmente Determinada.

São essas as razões que nos levam a formular as questões acima.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231278730100>



\* C D 2 3 1 2 7 8 7 3 0 1 0 0 \* LexEdit